ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/95

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERAFINENSE AO SENHOR ETTORE BEGGIATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º:- É concedido o Título Honorífico de CIDADÃO SERAFINENSE ao Senhor ETTORE BEGGIATO, em reconhecimento * pelos relevantes serviços prestados ao Município, no processo de resgate da cultura italiana; na divulgação, na Itália e nos países de emigração de italianos, do Município de Serafina Corrêa como CENTRO DE CULTURA ITALIANA NO BRASIL; pelo assessoramento dado ao trabalho de intercâmbio com regiões italianas, e pelas iniciativas junto do Governo Italiano, para a criação de legislação favorável* aos emigrados italianos e seus descendentes.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º:- O presetne Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 11 DE JULHO DE 1995.

VER. NESTOR MAGON
1º Secretário

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara.